



**EDITAL Nº 013/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E PELA LEI Nº 3.546/2025.**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 16**

**A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, considerando a possibilidade de reclassificação, conforme subitem 11.4 do Edital nº 013/2025 do Programa Passaporte Universitário, torna pública a seguinte alteração:**

1. O subitem 7.2.1 passa a ter a seguinte redação:

7.2.1 Classificação no vestibular realizado pela Universidade partícipe do Programa, dentro do quantitativo de vagas da Instituição de Ensino até a data de 19/03/2025 ou estar devidamente matriculado nas Instituições conveniadas e regulares com o Município.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Rodrigo de Moura Santos  
Secretário de Educação  
Matrícula nº 6364

---